

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****EDITAL Nº 075/2017 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 05 de Junho de 2017, conforme Decreto nº 643 de 02 de Junho de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

NOMEAÇÃO**CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 26/17****Classificação Candidatos**

05º ROGER DE ASSIS ROSA DA SILVA
06º VILSON SILVA BOLZAN

CARGO: MOTORISTA AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 26/17**Classificação Candidato**

01º VAGNER ESCALANTE DA SILVA

CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 25/17**Classificação Candidatos**

01º CARMEM SORAYA JORGE DE OLIVEIRA
02º NOMEADA COMO AFRO
03º DAIANE FERNANDES FARIAS
04º MARCOS LOPES BOBADILHA
05º RAÍZA ZITZKE PEREIRA
06º EVA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS

07º LETICIA MOTTA SOARES

CARGO: MONITOR DE ESCOLA AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 25/17**Classificação Candidato**

01º NATALI DENIS DE ALMEIDA DOS SANTOS

CARGO: MONITOR DE ESCOLA PNE CONCURSO Nº 25/17**Classificação Candidato**

01º ANITA DANOSKI JOCKSCH GERBAUDO

CARGO: PROFESSOR I CONCURSO Nº 32/17**Classificação Candidatos**

31º CARLA DAIANE BILHALVA
32º JARDEL LUCIANO PERES BORGES
33º ANGELICA WESTPHAL JANKE
34º MARTHA HIRSCH GONCALVES
35º WILLIAM POLLNOW
36º LAUREN BARBOSA ANTUNES

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h** (segunda-feira a sexta-feira), para encaminhamento da **AValiação Psicológica e Exames Médicos de Saúde Ocupacional**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: **<http://www.policiaocivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>**, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 24 de Junho de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Otoni Sérgio Flores Xavier - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Interino Pelotas, 02 de Junho de 2017.